



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 327, de 23 de novembro de 2020.

(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 279/2019, 277/2020 e 301/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com a Portaria Inmetro 302/2019, que estabelece as diretrizes e os requisitos gerais aplicáveis aos processos de avaliação de modelo;

Considerando o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.011173/2020-40 e do sistema Orquestra nº 1851439, resolve:

Art. 1º Incluir, nas Portarias Inmetro/Dimel nº 279, de 27 de dezembro de 2019; nº 277, de 30 de setembro de 2020 e nº 301, de 23 de outubro de 2020, a marca FAGRONLAB.

Art. 2º Dar nova redação ao item 7 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 279, de 27 de dezembro de 2019, com a inclusão do seguinte anexo:

(...)

Anexo 6 - Placa de Identificação portando a Marca FAGRONLAB (NR)

Art. 3º Dar nova redação ao item 7 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 277, de 30 de setembro de 2020, com a inclusão do seguinte anexo:

(...)

Anexo 8 - Placa de Identificação portando a Marca FAGRONLAB (NR)

Art. 4º Dar nova redação ao item 7 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 301, de 23 de outubro de 2020, com a inclusão do seguinte anexo:

(...)

Anexo 8 - Placa de Identificação portando a Marca FAGRONLAB

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 279, de 27 de dezembro de 2019; nº 277, de 30 de setembro de 2020; e nº 301, de 23 de outubro de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
23/11/2020, ÀS 20:36, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0801429**  
e o código CRC **F6062D5D**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

## ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 327, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

<b>BEL Engineering srl Via Carrà 5, Monza/Italia</b>		<b>BEL</b> <b>Fagron</b> lab	<b>INMETRO/DIMEL</b>
<b>BEL Equipamentos Analíticos Ltda, RuaAlferes</b>			Interditada para a venda
<b>Josè Caetano, 1572 - Piracicaba/SP</b>			direta ao público
<b>Marca Autorizada:FagronLab</b>			
Modelo:	Num.Se.:	<b>BE2001159</b>	<b>Classe:</b>
Max	e=		<b>II</b>
Min	d=	Fabricada: 2020	
9V DC 1000mA		Temp. Range +15°C / +30°C	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REQUERENTE:** BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PORTANDO A MARCA FAGRONLAB

**ANEXO 6**

<b>BEL Engineering srl Via Carrà 5, Monza/Italia</b>		<b>BEL</b> <b>Fagron</b> lab	<b>INMETRO/DIMEL</b>
<b>BEL Equipamentos Analíticos Ltda, RuaAlferes</b>			Interditada para a venda
<b>Josè Caetano, 1572 - Piracicaba/SP</b>			direta ao público
<b>Marca Autorizada:FagronLab</b>			
Modelo:	Num.Se.:	<b>BE2001159</b>	<b>Classe:</b>
Max	e=		
Min	d=	Fabricada: 2020	
9V DC 1000mA		Temp. Range +15°C / +30°C	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 277, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**REQUERENTE:** BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PORTANDO A MARCA FAGRONLAB

**ANEXO 8**

BEL Engineering srl Via Carrà 5, Monza/Italia  
BEL Equipamentos Analíticos Ltda, RuaAlferes  
José Caetano, 1572 - Piracicaba/SP  
Marca Autorizada:FagronLab



**INMETRO/DIMEL**  
Interditada para a venda  
direta ao público

Modelo:

Num.Se.: BE2001158

**Classe:**

Max

e=



Min

d=

Fabricada: 2020

9V DC 1000mA

Temp. Range +15 °C / +35 °C

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

**REQUERENTE:** BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PORTANDO A MARCA FAGRONLAB

**ANEXO 8**

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001